



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

### PORTARIA Nº 405/2024

Altera a Portaria TRE/CE n.º 394/2024 que distribui as zonas eleitorais da capital responsáveis pela coordenação dos postos de atendimento descentralizado ao eleitor, designa supervisores e servidores para atuarem durante o período do mutirão do fechamento de cadastro eleitoral, no período de 22 de abril a 8 de maio de 2024.

**O PRESIDENTE DE TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso LX, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal e **CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo SEI n.º 2024.0.000008958-7,

**RESOLVE** em relação à Portaria TRE/CE n.º 394, de 19.4.2024:

**Art. 1º** Alterar o Anexo II (Shopping Rio Mar Fortaleza) incluindo os(as) servidores(as) Kenyo Hemerson Rossas, Jacinto Botelho Lócio, Maria Cleivanir de Carvalho Oliveira, Eduardo Henrique de Lima Braga Junior e Maria de Fátima da Silva Barbosa.

**Art. 2º** Alterar o Anexo III (Shopping Rio Mar Kennedy) incluindo a servidora Maria Ramilda Coelho de Souza.

**Art. 3º** Alterar o Anexo IV (Shopping Giga Mall) incluindo os(as) servidores(as) Juliana Lobo da Silva Nóbrega e Paulo Sérgio Teixeira Quintino e excluindo o servidor Eduardo Henrique de Lima Braga Junior.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
Fortaleza, 23 de abril de 2024.

**DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS**  
**PRESIDENTE**



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 23/04/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&i\\_d\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0594486&crc=E5B81F01](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0594486&crc=E5B81F01), informando, caso não preenchido, o código verificador **0594486** e o código CRC **E5B81F01**.